

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2025

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )

LEI COMPLEMENTAR ( )

LEI ORDINÁRIA (X)

RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )

DECRETO LEGISLATIVOS ( )

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR

INÁCIO CARVALHO -PT

EMENTA

Denomina “Parque da Floresta Fóssil Doutora Niède Guidon” o atual Parque da Floresta Fóssil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Parque da Floresta Fóssil Niède Guidon” a unidade ambiental conhecida como Parque da Floresta Fóssil, situada no Rio Poty, território deste município de Teresina.

**Art. 2º** Esta denominação tem caráter honorífico e reconhece o legado científico e cultural da arqueóloga Niède Guidon.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, fixará placa indicativa com a denominação da área ambiental de que trata esta Lei, para fins de sinalização.

**Art. 4º** As características técnicas do local do parque ambiental referido nesta Lei são aquelas constantes no cadastro mantido pela SEMPLAN- Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.



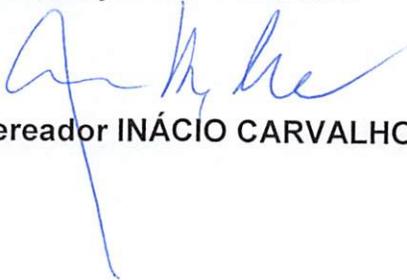


Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310032003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei, se houver, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município e suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.



Vereador INÁCIO CARVALHO - PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310032003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem como objetivo homenagear a renomada arqueóloga Doutora Niède Guidon, que faleceu em 4/6/2025, deixando um legado inestimável para a ciência, a cultura e a identidade do Piauí. Reconhecida internacionalmente, Guidon dedicou décadas de sua vida à pesquisa e à preservação do patrimônio arqueológico brasileiro, especialmente na região da Serra da Capivara, onde coordenou escavações e estudos que revolucionaram a compreensão da presença humana nas Américas.

Sua atuação foi decisiva para a criação do Parque Nacional da Serra da Capivara, Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO, e para a consolidação da Fundação Museu do Homem Americano (FUMDHAM). A cientista não apenas revelou a riqueza histórica do semiárido piauiense, mas também lutou incansavelmente pela valorização da ciência, da educação e do desenvolvimento sustentável da região.

Portanto, a aprovação deste projeto com denominação do Parque da Floresta Fóssil como nome de Niède Guidon é um reconhecimento público a uma mulher que transformou o solo piauiense em símbolo mundial da arqueologia e da resistência cultural. Seu nome é sinônimo de compromisso, paixão pela ciência e profundo amor ao Brasil e ao Piauí. Esta justa homenagem perpetua sua memória entre as futuras gerações, onde a natureza e a história se encontram.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310032003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.